



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.125, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Estabelece prazo para definição dos componentes curriculares – 2º semestre 2024 – *Campus São Paulo* do IFSP e Revoga Portaria nº SPO.097/2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e pela Resolução IFSP nº 112, de 07/10/2014, alterada pela Resolução IFSP nº 109, de 04/11/2015 resolve:

Art. 1º Estabelecer, a partir desta data, que o envio de eventuais correções ou ajustes na planilha de disciplinas que define os componentes curriculares do *Campus São Paulo* do IFSP a serem ofertados no 2º semestre letivo de 2024 sejam enviados para o *e-mail* da Diretoria de Ensino do *Campus São Paulo* do IFSP, den.spo@ifsp.edu.br, até a data de 26/04/2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº SPO.097 de 27/03/2024, que determina o processo de atribuição de atividades docentes do *Campus São Paulo* do IFSP para o 2º semestre letivo de 2024.

ALBERTO AKIO SHIGA